


39°58'49.23"W 39°56'14.13"W 39°53'39.03"W 39°51'3.94"W 39°48'28.84"W 39°45'53.75"W



13°16'9.61"S  
13°18'44.71"S  
13°21'19.81"S  
13°23'54.90"S  
13°26'30.00"S  
13°29'5.09"S  
13°31'40.19"S  
13°34'15.29"S  
13°36'50.38"S

13°16'9.61"S  
13°18'44.71"S  
13°21'19.81"S  
13°23'54.90"S  
13°26'30.00"S  
13°29'5.09"S  
13°31'40.19"S  
13°34'15.29"S  
13°36'50.38"S

39°58'49.23"W 39°56'14.13"W 39°53'39.03"W 39°51'3.94"W 39°48'28.84"W 39°45'53.75"W

### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	<b>IDENTIFICAÇÃO</b> ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Município ■ Estado ■ Território Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casa e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Dragagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Casa e Núcleo Urbano ■ Ponto de Referência

0 1000 2000 m

Ministério da Economia  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
A Diretoria de Geodésia aplica e publica a cartografia de base de referência verificada neste mapa.  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS